



ESTUDO PRELIMINAR

ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

A Resolução TRE/MS n.º 471, que trata do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, traz em seu bojo as atribuições e responsabilidades de cada uma das unidades administrativas, dentre as quais a da Coordenadoria de Serviços Gerais e suas unidades subordinadas.

O art. 33-A da referida Resolução, em seu § 3º, traz as atribuições da Seção de Manutenção Predial, das quais se destaca, para fins desta CI, a do inciso I, reproduzido abaixo, que prevê a responsabilidade da SMP sobre os serviços de manutenção preventiva de equipamentos (portas automáticas) do Tribunal.

§ 3.º À Seção de Manutenção Predial compete: (Acrescido pela Resolução TRE/MS n.º 588, de 20.03.2017)

I – I – planejar, controlar e propor serviços pertinentes a manutenção predial e de equipamentos e sistemas de grande porte, tais como transformadores, cabines de força, geradores, sistema de ar condicionado, elevadores, dentre outros; (Acrescido pela Resolução TRE/MS n.º 588, de 20.03.2017)

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de securitização do patrimônio imóvel do TRE/MS, que possuem valores significativos devendo ser mantidos e garantidos por meio de cobertura adequada de seguro.

Nesse sentido, formula-se a presente proposição para contratação de seguro predial para os 44 prédios que abrigam unidades da Justiça Eleitoral.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

A demanda ora manifestada pode ser correlacionada com o objetivo estratégico previsto no Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período 2016/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto contratual, a empresa contratada deverá dispor de profissional (is), com capacidade técnica para a realização das atividades concernentes ao objeto da contratação.

A prestação dos serviços ocorrerá, via de regra, de segunda a sexta-feira, dentro do período compreendido entre as 8h00min e as 18h00min, que será considerado como expediente do Tribunal para fins desta contratação, mediante abertura de requisição/chamado pelo TRE/MS.

A prestação dos serviços poderá ocorrer fora dos dias e horário indicados anteriormente, a depender da necessidade do serviço.

Os serviços objeto desta contratação contempla a securitização de todos os 44 prédios que tem unidades do TRE no Estado de Mato Grosso do Sul.

O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses.

Natureza da contratação:

O presente objeto trata de prestação de serviços de terceiros.

Mencionado objeto não se enquadra como continuado pois sua interrupção não compromete a continuidade das atividades da administração.

NÃO haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Obrigatório)

A estimativa dos valores a serem cobertos é de:

2.1. Prédio Sede do TRE/MS.

Evento	Importância segurada (R\$)
1 Incêndio, Queda de raio, Explosão	2.500.000,00
2 Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	250.000,00
3 Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	500.000,00
4 Danos elétricos	50.000,00
5 Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6 Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	250.000,00
7 Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	20.000,00

2.2. Prédio do Fórum Eleitoral.

Evento	Importância segurada (R\$)
1 Incêndio, Queda de raio, Explosão	2.000.000,00
2 Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	200.000,00

3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	400.000,00
4	Danos elétricos	50.000,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	50.000,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	200.000,00
7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	20.000,00

2.3. Prédio do Arquivo Geral.

Evento		Importância segurada (R\$)
1	Incêndio, Queda de raio, Explosão	200.000,00
2	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	40.000,00
3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	40.000,00
4	Danos elétricos	10.000,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	20.000,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	20.000,00
7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	5.000,00

2.4. Prédio do Depósito de Urnas e do Almoarifado.

Evento		Importância segurada (R\$)
1	Incêndio, Queda de raio, Explosão	2.000.000,00
2	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	200.000,00
3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	400.000,00
4	Danos elétricos	50.000,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	100.000,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	200.000,00
7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	20.000,00

2.5. Prédios dos Cartórios Eleitorais de Ponta Porã, Dourados.

Evento		Importância segurada (R\$)
1	Incêndio, Queda de raio, Explosão	500.000,00
2	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	100.000,00
3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	100.000,00

4	Danos elétricos	20.000,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	20.000,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	40.000,00
7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	5.000,00

2.6. Prédios dos Cartórios Eleitorais de Naviraí, Porto Murtinho, Iguatemi, Aquidauana, Bela Vista, Rio Brilhante, Maracaju, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, Amambaí, Paranaíba, Camapuã, Aparecida do Taboado, Bonito, Nioaque, Fátima do Sul, Brasilândia e Bataguassu.

Evento		Importância segurada (R\$)
1	Incêndio, Queda de raio, Explosão	400.000,00
2	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	80.000,00
3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	80.000,00
4	Danos elétricos	15.000,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	15.000,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos.	25.000,00
7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo.	5.000,00

2.7. Prédios dos Cartórios Eleitorais de Corumbá e de Três Lagoas.

Evento		Importância segurada (R\$)
1	Incêndio, Queda de raio, Explosão	800.000,00
2	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	100.000,00
3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	100.000,00
4	Danos elétricos	20.000,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	20.000,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	40.000,00
7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	5.000,00

2.8. Prédios dos Cartórios Eleitorais de Coxim, Anastácio, Miranda, Bandeirantes, São Gabriel D'oeste, Costa Rica e Chapadão do Sul.

Evento		Importância segurada (R\$)
1	Incêndio, Queda de raio, Explosão	540.000,00
2	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	100.000,00
3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	100.000,00
4	Danos elétricos	25.000,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	15.000,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	25.000,00

7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	5.000,00
2.9. Prédios dos Cartórios Eleitorais de Cassilândia, Nova Andradina, Rio Verde de Mato Grosso, Jardim, Água Clara, Sonora, Ivinhema, Caarapó, Mundo Novo, Deodópolis e Eldorado.		
Evento		Importância segurada (R\$)
1	Incêndio, Queda de raio, Explosão	200.000,00
2	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais	40.000,00
3	Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos	40.000,00
4	Danos elétricos	7.500,00
5	Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos	7.500,00
6	Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos	12.500,00
7	Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	2.500,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATA

A contratação de empresa para prestação de serviços não continuados de seguro predial, contra incêndio, explosão e queda de raios, faz-se necessário para a cobertura dos patrimônios imobiliários do TRE/MS de danos causados por sinistros é a única opção para securitização dos imóveis.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Obrigatório)

Levando-se em consideração o objeto pretendido, se mostra mais complexa a estimativa dos valores máximos a serem pagos, haja vista que, pela própria natureza da contratação (seguro imobiliário, objeto estritamente vinculado às características dos imóveis a serem cobertos) torna-se inviável a mensuração dos valores estimados através do cotejamento dos preços praticados junto a outros órgãos da Administração Pública Federal.

Desta forma, não foi consultado o painel de preços/comprasnet devido ao fato que seguro predial do TRE/MS tem natureza personalíssima, não podendo aferir ou calcular seu preço com base em contratações semelhantes. Além disso, oara um mesmo CATSER, verificou-se diferentes tipos de contratação, como por exemplo: seguro predial, seguro de veículos, seguro coletivo para acidentes, etc, o que leva a uma grande distorção dos valores apresentados.

As informações acerca da consulta de preços realizada pela Equipe de Planejamento, bem como a forma de composição dos custos, estão registradas na planilha de custos encartada aos autos sob o número 0918956

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CAPÍTULO I – OBJETO

1. Determinar as condições e os procedimentos que regerão a contratação de SEGURO PREDIAL para imóveis, próprios e locados, ocupados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA

1. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de securitização do patrimônio imóvel do TRE/MS, que possuem valores significativos devendo ser mantidos e garantidos por meio de cobertura adequada de seguro.

CAPÍTULO III - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

1. Deverá ser contratada cobertura para os seguintes danos

I - Incêndio, Queda de raio, Explosão;

II - Vendaval, furacão, ciclone, tornado e outras adicionais;

III - Queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam parte integrante dos mesmos, ou por eles conduzidos;

IV - Danos Elétricos;

V - Roubo ou furto qualificado de bens, máquinas, equipamentos;

VI - Equipamentos eletrônicos: avaria, perda ou dano material de origem súbita, imprevista e acidental, sofrida pelo bem segurado, exceto em decorrência dos riscos não cobertos

VII - Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo

CAPÍTULO IV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - A empresa contratada deverá ser autorizada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) a comercializar de serviços de seguro e fornecendo apólice que tenham as coberturas para os eventos previstos no Capítulo III.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (Obrigatório)

No entender da unidade demandante a solução consiste de apenas um único serviço - não sendo cabível o seu parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A fundamentação básica para a contratação do serviço é a obrigação legal de guarda dos bens da União, que, em caso de evento danoso, poderão acionar a cobertura da apólice para reparação.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal, porquanto os serviços que se pretende contratar venham a ser prestados nas instalações ora existentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

MODELO DE MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Ausência ou indisponibilidade de profissionais qualificados

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação

Ação Preventiva:

Responsável:

Não vislumbramos qualquer ação preventiva

Ação de Contingência:

Responsável:

Revisão dos requisitos de qualificação

SMP

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva:

Responsável:

Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação

SMP (Identificação) / SLC (Envio do aviso)

Ação de Contingência:

Responsável:

Repetição da licitação

SLC

RISCO 03

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 03: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:	Responsável:		
Realização de nova licitação	SLC		

RISCO 04

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 04: Restrição orçamentária

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:	Responsável:		
Redimensionar quantitativos do contrato	SMP		

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;

b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;

b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;

- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
b.1) ser técnica e economicamente viável;
b.2) que não haverá perda de escala; e
b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por LORENA AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, em 20/10/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI, Analista Judiciário, em 20/10/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0901895 e o código CRC B3742F55.